

Ref.

Projeto de Lei nº 51/2019

Interessado: Vereador Franklin Capistrano

Ementa:

Relator: Vereador Fúlvio Saulo

PARECER

I-RELATÓRIO

Trata-se do parecer da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Projeto de Lei nº 51/2019 e propositura do Vereador Franklin Capistrano que institui no calendário oficial do Município o “Dia do cuidador de animais”, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Consta a proposição de quatro artigos, o primeiro dos quais institui a referida data comemorativa, o art. 2º atribui as secretarias de Saúde, a Secretaria de Urbanismo e a Secretaria de Serviços Urbanos a responsabilidade de apoiar e divulgar a data, o art. 3º define que as despesas decorrentes da norma recaí sobre o Município e o 4º e último estabelece o início da vigência da lei para a data de sua publicação. A justificativa estabelece a importância dos cuidadores e protetores de animais, que voluntariamente, se dedicam a causa dos animais abandonados e sem donos nos bairros e comunidades.

Assinala-se que o Projeto de Lei, transcorreu em seu trâmite legal, tendo a aprovação do Departamento Legislativo que constatou não haver proposição semelhante na Casa Legislativa e ainda passou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que opinou favoravelmente a continuidade do pleito.

Sendo encaminhada para essa Comissão onde percebeu-se que a proposição tem o intuito de celebrar em uma data especial, devotada para este fim no calendário comemorativo Municipal.

É o relatório processual.

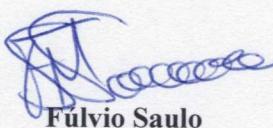
II-ANÁLISE

Considerando a orientação emanada do parecer da CCJ que afere que o Projeto em epígrafe atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, de adequação ao Regimento da Casa e à técnica legislativa, devendo, quanto ao mérito, ser aprovado.

III-VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** da propositura em sua integralidade.

É o parecer.



Fúlvio Saulo

RELATOR

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em: 24/06/19
